



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Maria Félix Rodrigues – Tia Dadá a creche localizada na Avenida C no cruzamento com a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Aracapé, Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Maria Félix Rodrigues – Tia Dadá a creche localizada na Avenida C no cruzamento com a Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Aracapé, Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza